

PORTARIA COREN-ES Nº 259/2019

Designa conselheira para acompanhar alunos de Graduação em Enfermagem da FAVENI em visita técnica ao Coren-ES

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Tesoureiro, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e inciso XXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-ES que estipula que compete ao Conselheiro Secretário substituir o Presidente na ausência deste;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Professora da Graduação da FAVENI, Dra. Carolina Falcão Ximenes, por e-mail enviado em 05/08/2019;

CONSIDERANDO o Despacho do Conselheiro Secretário nº 872/2019, expedido em 06 de agosto de 2019; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Juliana Oliosí Calheiros, registro nº 366214-ENF**; para acompanhar alunos de Graduação em Enfermagem da FAVENI em visita técnica à sede do Coren-ES, endereço subscrito, no dia 15 de agosto de 2019, às 13h.

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 06 de agosto de 2019.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 105712
Conselheiro Presidente em exercício

Sr. Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321960
Conselheiro Tesoureiro

LCSF//JFDS